



## **AVISO PRÉVIO DE GREVE TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2 DE OUTUBRO DE 2026**

Comunica-se aos(às) Senhores(ras):

Primeiro-Ministro; Ministro de Estado e das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Secretária de Estado da Administração Pública, demais Membros do Governo; Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes Membros do Governo Regional dos Açores, Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes Membros do Governo Regional da Madeira, Presidente do Tribunal de Contas, Director Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia; Presidentes dos Conselhos Directivos, ou órgãos equiparados, de todos os Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, Sociedades Anónimas de capitais exclusivamente públicos, Universidades Públicas, Associações Públicas, Fundações ou organismos equiparados, Presidente da Museus e Monumentos de Portugal, EPE, Presidente da Património Cultural, IP, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, Presidente do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas, aos Órgãos Directivos das Misericórdias e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (a quem se dirige o presente Aviso Prévio de Greve para o exclusivo reporte dos trabalhadores em funções em estabelecimentos de acção social ou de saúde cedidos pelo ISS ou pelo SNS, encontrando-se sob a tutela das entidades acima enunciadas), Membros das direcções das Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, Membros das direcções das Empresas Públicas, nomeadamente, das Administrações Portuárias de Lisboa, Sines e Algarve, Aveiro, Figueira da Foz, Douro, Leixões e Viana do Castelo, Setúbal e Sesimbra, bem como da Portos Açores, SA e APRAM e, Entidades Reguladoras e Associações Patronais, que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, das carreiras gerais de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional dos Serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado e Administração Regional e da Administração Local, serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Fundos e Serviços Autónomos, Institutos Públicos, Empresas Públicas, Universidades, Fundações, serviços personalizados do Estado, Direcção Executiva do SNS – DE-SNS,IP, demais pessoas colectivas de direito público, privado e utilidade pública e privada, caixas de previdência, serviços sociais

universitários, residências de estudantes, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, demais Entidades Públicas Empresariais, Infraestruturas de Portugal, SA, Administrações Portuárias, Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, bem como das Misericórdias, Instituições Particulares de Solidariedade Social (para o exclusivo reporte das funções em estabelecimentos de acção social ou de saúde cedidos pelo ISS ou pelo SNS, encontrando-se sob a tutela das entidades acima enunciadas) e demais entidades empregadoras de trabalhadores que prestam serviço nas entidades atrás referidas e os trabalhadores com a categoria de Técnico Especializado de Educação da Escola Pública, irão exercer o direito à greve, **entre as 00.00 e as 24.00 horas, do dia 2 de Outubro de 2026**, com o objectivo de lutarem pelo:

- PELO RECONHECIMENTO DA ESPECIFICIDADE DAS PROFISSÕES;
- PELA VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS;
- PELA ABERTURA IMEDIATA DE NEGOCIAÇÕES.

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia depois das 00.00 horas, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 1 de Outubro de 2026 e prolonga-se por 24 horas.
- Quando o ciclo se inicia depois das 00.00 horas, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 2 de Outubro de 2026 e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos serão assegurados, nos serviços referidos nos artigos 397º da LCTFP e 537º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efectivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Lisboa, 15 de Setembro de 2026

A Direcção Nacional  
da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores  
em Funções Públicas e Sociais





DELEGACÃO DA MADEIRA  
Rua do Carmo, 19 D — 9050-019 FUNCHAL  
Email: madeira@stfpssra.pt  
Telefone: 291 098 530

**OS  
TRABALHADORES  
DAS CARREIRAS  
GERAIS  
EXIGEM SER  
VALORIZADOS!**

**MADEIRA**

**GREVE E  
MANIFESTAÇÃO  
2 OUT**

**11H**  
Palácio  
do Governo  
↓  
Avenida Zarco



**PELO RECONHECIMENTO DA ESPECIFICIDADE DAS PROFISSÕES  
PELA VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS!  
PELA ABERTURA IMEDIATA DE NEGOCIAÇÕES!**

As carreiras de regime geral da Administração Pública - Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais - justificam há muito uma valorização! Considerando as medidas de destruição da estrutura de cada uma das carreiras anteriores e dos sistemas de promoção e progressão nas mesmas, a realidade tem demonstrado que este caminho tem de ser invertido.

Fechando os olhos à diversidade de conteúdos funcionais e de exigências habilitacionais e profissionais das diferentes carreiras e profissões, o governo do PS/Sócrates fundiu em três grandes grupos profissionais centenas de carreiras, impondo a desvalorização dos trabalhadores nelas integrados e promovendo a polivalência de funções.

Esta opção política, nunca corrigida até hoje, pelos sucessivos governos do PS e do PSD com ou sem CDS, continua a revelar-se um erro que prejudica (e muito!) aquele que é o maior grupo de trabalhadores da Administração Pública.

O actual governo do PSD/CDS tem vindo a afirmar que pretende valorizar os trabalhadores da Administração Pública. Porém, não apresenta nenhuma proposta concreta e transversal para uma real valorização e dignificação de todas as carreiras.

Hoje, os trabalhadores das carreiras de regime geral estão cada vez mais à mercê da estagnação salarial e da desvalorização dos seus salários reais, sujeitos a um processo em que as remunerações são empurradas para baixo e mais próximas do SMN.

### **Esta situação não pode continuar!**

Os trabalhadores das carreiras de regime geral dos diversos níveis da Administração Pública – Central, Local e Regional – são imprescindíveis para que os Serviços Públicos respondam às necessidades das populações.

Na Saúde, na Educação, na Segurança Social, na Higiene Urbana, no abastecimento de água, na Justiça, na Cultura, no Ambiente e no Desporto, na Investigação e Ciência, na Segurança e na Defesa, em todos os Serviços Públicos há trabalhadores das carreiras gerais! Todos eles mal pagos, desvalorizados e ignorados pelo Governo.

**Exigimos uma política diferente, que reconheça a especificidade das profissões e valorize as carreiras! Tal processo, exige a abertura imediata de negociações, com vista a resolver os problemas com que hoje estamos confrontados.**

**DIA 2 DE OUTUBRO É DIA DE DEMONSTRAR AO GOVERNO QUE NÃO PODEMOS ESPERAR MAIS!**

**Exigimos desde já as seguintes respostas imediatas**

**Reconhecimento da especificidade das profissões**

**Valorização imediata das Carreiras**

**Início imediato de processos negociais**

Todos os trabalhadores das Carreiras Gerais – Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores – estão convocados para esta jornada de luta!

**O nosso trabalho merece respeito!**

**VAMOS MOSTRAR A NOSSA FORÇA!**

**Greve Nacional  
Manifestação  
2 OUT**



**Informa-te junto do teu Sindicato!  
Participa e mobiliza!**



**DELEGACÃO DA MADEIRA**  
Rua do Carmo, 19 D  
9050-019 FUNCHAL  
Email: [madeira@stfpssra.pt](mailto:madeira@stfpssra.pt)  
Telefone: 291 098 530